



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

REABERTURA DE PRAZO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 30/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

PROCESSO Nº 54/2023

O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizado na Rua XV de Novembro, nº 141 - Centro, inscrito no CNPJ nº 65.712.580/0001-95, representado pelo Sr. MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de quantos possa interessar, que ficam retificados o item 1 (Preâmbulo), o item 15.1, os itens 3 e o 4 do Anexo I (Termo de Referência) todos do referido Edital, bem como a reabertura de prazo, designando nova data para recebimento das propostas e documentação, conforme segue abaixo:

“1 - PREÂMBULO

1.1 - Visando a **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA DO TIPO C.B.U.Q. - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, FAIXA “D” - DER/SP E CONCRETO ASFALTICO USINADO A FRIO PARA OS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS DE RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS DO NOSSO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPOAMA, Estado de São Paulo;

Faz saber pelo presente EDITAL, que se encontra aberta a Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023 - PROCESSO Nº 54/2023, nos termos da Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto Municipal nº. 006 de 02 de Janeiro de 2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e que, às **13:00 HORAS DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de Marapoama, sito a Rua XV de novembro, Nº 141, Centro**, estará recebendo as propostas e documentação para a licitação em apreço.

15.1- A ENTREGA será parcelada, durante o período de 12 meses, de acordo com a necessidade de uso do produto. O produto descrito no Item 01 será retirado nas dependências da(s) licitante(s) vencedora(s), por veículos próprios da municipalidade nos locais de entrega com distância de até 60 (sessenta) km, deste Município e o produto descrito no Item 2, deverá ser entregue no almoxarifado situado na Rua José Gimenes, 785, deste Município, em quantidades de acordo com as necessidades do setor requisitante.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1)

2)



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

3) DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

a)

b) **Concreto Asfáltico Usinado a Frio, conforme descrição abaixo:**

O produto deverá ser acondicionado em embalagem de 25 kg, para aplicação a frio abase de Cap 60/85, para uso sem necessidade de imprimação ou compactação. Tendo coesão e aderência ao pavimento antigo, mesmo em presença de água, possibilitando o trabalho também durante o período de chuvas. A massa deverá ter um resultado no mínimo satisfatório para aplicação ou estocagem de até 24 meses.

Afim de comprovar a qualidade dos produtos a serem entregues, a vencedora deverá apresentar em 05 (cinco) dias após sua adjudicação, os relatórios de ensaios laboratoriais realizados por laboratórios acreditados pelo INMETRO, em nome da licitante/fabricante:

Determinação da penetração;

Determinação do ponto de fulgor;

Determinação do ponto de amolecimento;

Determinação da recuperação elástica;

Determinação da viscosidade Brookfield;

Determinação da massa específica e densidade relativa do CAP;

Determinação do teor de umidade – Brita 0;

Flow Number, conforme DNIT 184/2018 – ME (MeDiNa – Método de Dimensionamento Nacional), com o resultado de no mínimo 3 corpos de prova;

Módulo de resiliência, conforme DNIT 135/2018 - ME, com o resultado de no mínimo 3 corpos de prova (Parâmetro de aceitabilidade);

Determinação da perda de massa por abrasão cântabro, conforme DNER-ME 383-99.

Obs. A Contratante poderá, a qualquer momento, colher amostra da massa asfáltica para análise e verificação se o material fornecido pela Contratada atende as especificações contidas no Edital, caso isso aconteça todas as despesas com laboratório será por conta da Contratada, ressaltando que a Contratante indicará o laboratório onde serão realizadas as respectivas análises.

Os laudos e documentos solicitados acima deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

As referidas massas serão utilizadas para os serviços de tapa buracos de ruas, avenidas e rodovias do nosso Município.

As quantidades abaixo são estimadas para o período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	UN	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. ORÇADO R\$	VALOR TOTAL ORÇADO R\$
1	MASSA ASFÁLTICA DO TIPO C.B.U.Q, FAIXA “D” – DER/SP	TN	635	796,63	505.860,05
2	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A FRIO	SC	1.600	34,80	55.680,00

4) A ENTREGA será parcelada, durante o período de 12 meses, de acordo com a necessidade de



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

uso do produto. O produto descrito no Item 01 será retirado nas dependências da(s) licitante(s) vencedora(s), por veículos próprios da municipalidade nos locais de entrega com distância de até 60 (sessenta) km, deste Município e o produto descrito no Item 2, deverá ser entregue no almoxarifado situado na Rua José Gimenes, 785, deste Município, em quantidades de acordo com as necessidades do setor requisitante.

5)

6)

7)”

Para conhecimento público, expede-se a presente retificação, que é publicada em súmula no Jornal de Circulação Local/Regional, e na íntegra no site do Município (www.marapoama.sp.gov.br) e afixado no local de costume do Paço Municipal.

Marapoama, 06 de Dezembro de 2023.

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal